**EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

O Governo Municipal de Saudades –SC, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a possibilidade de alteração de carga horária, conferidas na Lei Complementar nº 46/2012, através do presente edital, torna público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, o quadro de vagas e carga horária, que poderão ser solicitadas, mediante requerimento, para alteração de carga horária, de conformidade com as normas deste Edital.

**1. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

**1.1** - As vagas de alteração de carga horária, são aquelas existentes em razão de eventuais aulas excedentes para o ano de 2018, nas devidas áreas de atuação, conforme habilitação apresentada.

**1.2** - As vagas serão oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

**2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA**:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LOCAL | NÚMERO DE VAGAS | HORAS |
| Ensino Fundamental | 03 | 20hs semanais |
| Educação Infantil | 02 | 20hs semanais |
| Artes | 01 | 20hs semanais |
| Educação Ambiental | 01 | 10hs semanais |

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** - Ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município.

**4. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS**

**4.1** - O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, nos dias 10 a 20 de Novembro de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Venâncio Aires, nº 375, Bairro Centro, Saudades – SC, no horário das 08h às 11h30m e das 14h às 17h30m;

**4.2** - O Requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I- Cópia Legível do Diploma de Graduação ou habilitação na área de atuação e histórico escolar.

II- Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal como profissional efetivo, devendo ser considerado como data fim 30/12/2016.

III- Cópia Legível da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo para o qual prestou Concurso Público.

IV- O profissional deverá revisar o requerimento e verificar a exatidão das informações nele contidas tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

**5. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** - Serão adotados pela ordem, os seguintes critérios para cada grupo, para efeito de classificação, de acordo com o Art. 14 inciso 4º:

 I - maior tempo de serviço no magistério público municipal em dias;

 II - maior nível de habilitação na área de atuação da vaga;

 III - no caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos;

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** - A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia 10 de Dezembro de 2017 a classificação resultante do disposto no item 4, a ser publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação, no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.saudades.sc.gov.br

**6.2** - A contar do dia 11 de Dezembro de 2017, o candidato terá dois dias úteis (11/12/2017 e 12/12/2017) para solicitar reconsideração quanto ao resultado. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

**6.3** - A não aceitação da vaga oferecida implicará na perda do direito da alteração temporária de forma irrevogável no ano letivo de 2018.

**6.4** - A homologação do pedido de alteração temporária de carga horária, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal, e a escolha ocorrerá em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a classificação resultante do disposto no item 4.1 deste Edital.

**6.5** - O pedido de alteração de carga horária, via requerimento, importará na aceitação das normas deste Edital.

**6.6** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Saudades, 01 de Novembro de 2017.

**Daniel Kothe**

**Prefeito Municipal**

**Alison Ivonei Hoss**

**Secretário Municipal de Educação**